

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2025 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR EXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA** para o fornecimento de uma inscrição para a Vereadora Elini Kunz Verza, matricula, nº 87/7, sobre "**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS – O papel estratégico do Vereador".** Será realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 25 a 28 de novembro de 2025.

Contratada: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

Valor do Treinamento: R\$ 1.790,00 (um mil, centos e noventa reais).

Justificativa: A contratação direta da empresa supracitada está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Jupiá - SC, 12 de novembro de 2025.

Gilnei Jose Valandro Contador

Darci Moschen Presidente da Câmara